

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA  
MESA DIRETORA  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃOAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2024

Processo nº 00001-00046188/2023-17. Objeto: Serviço comum de retirada de acervo contendo 8.000 (oito mil) caixas-arquivo, guarda organizada temporária da documentação, atendimento a pesquisas relativas à documentação armazenada e devolução do acervo, conforme edital. Valor estimado: R\$ 321.887,60. Data/hora da Sessão Pública: 12/08/2024, às 14:00h. Local: Internet, no endereço [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Critério de Julgamento: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (UASG 974004), [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br) e [www.cl.df.gov.br/pregoes](http://www.cl.df.gov.br/pregoes). Maiores informações (61) 3348-8650 ou [cp@cl.df.gov.br](mailto:cp@cl.df.gov.br).

DANIEL LUCHINE ISHIHARA  
Pregoeiro

## CASA CIVIL

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2023 - CASA CIVIL -  
SIGGO 049132

PROCESSOS SEI-GDF Nº: 00428-00000602/2023-96 e 00428-00000740/2024-56. PARTES: Pelo Distrito Federal: Casa Civil do Distrito Federal e Casa Militar do Distrito Federal. Pela empresa: PALCO LOCAÇÃO LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, para o período compreendido de 25/07/2024 até 24/07/2025, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, e reajustar o valor do Contrato, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, e suas alterações, em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666/93, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-Acumulado), referente ao mês de dezembro de 2023, ou seja, 4,621110% apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O valor anual do contrato passará de R\$ 133.293,00 (cento e trinta e três mil duzentos e noventa e três reais) para R\$ 139.452,62 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos), conforme comprovante extraído da Calculadora do Cidadão - BACEN (146044363). DATA DE ASSINATURA: 23/07/2024. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09101. Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.9701. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 1501.120000000 - Modalidade: Ordinário. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: ELISÂNGELA CÂNDIDA DOS SANTOS MARTINS, na qualidade de Subsecretária de Administração Geral Substituta da Casa Civil do Distrito Federal e EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE - Cel QOPM, na qualidade de Chefe da Casa Militar do Distrito Federal e pela PALCO LOCAÇÃO LTDA: ARY DE MORAIS NETO na qualidade de Administrador da empresa.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

## EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2024

Processo SEI Nº 00137-00001486/2024-33. Instrumento: Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2024 - Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ – RA-GUAR, inscrita no CNPJ sob nº. 16.724.782/0001-41 e CONSTRUTORA SOBERANA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.075.863/0001-87. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para prestação de serviços contínuos e sob demanda, de manutenções preventivas e corretivas nos edifícios próprios da Administração Regional do Guará - RA X, contemplando também a manutenção corretiva dos mobiliários urbanos. Valor do Contrato: R\$ 2.458.353,31 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta e três reais e um centavo). I - Dotação Orçamentária: UO 09112. II - Programas de Trabalho: 15.451.6206.3048.0016; 15.451.6206.3902.0051; 15.451.6206.4170.0020 e 15.451.8205.3903.0044. III - Natureza de Despesa: 3.3.90.39. IV Fonte de Recursos: 100 e 120. V - Notas de Empenho iniciais: 2024NE00210; 2024NE00211; 2024NE00212 e 2024NE00213. VI - Evento 400091. Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado conforme legislação vigente e a depender do interesse das partes, bem como da disponibilidade orçamentária. Da publicação: A eficácia do Contrato fica condicionada a publicação resumida do instrumento no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês subsequente de sua assinatura, registro esse que deverá ser providenciado por esta Administração Regional. Signatários: Pelo Distrito Federal, JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO, na qualidade de Administrador Regional do Guará Substituto, e pela Contratada, CONSTRUTORA SOBERANA LTDA, FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE, na qualidade de Representante Legal.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

## EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2024

PROCESSO Nº 00139-00001078/2024-25 PARTES: DISTRITO FEDERAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO X BIMIND - ANDREA MEYER MATTOS LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços de empresa de Engenharia/Arquitetura especializada na elaboração de projetos executivos que visam a reforma do Centro Cultural Rubem Valentim, conhecido popularmente pela comunidade local como Biblioteca Pública do Cruzeiro, localizado no endereço SRES Setor Escolar Lote 10 - Cruzeiro Velho, com finalidade de revitalizar a edificação; com base no inciso I, do artigo 75 da Lei nº 14.133/21. Valor do Contrato: R\$ 116.800,00 (Cento e dezesseis mil e oitocentos reais). Prazo de Vigência: 22/07/2024 a 21/08/2024, com possibilidade de prorrogação de 30 (trinta) dias corridos. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 09113. Programa de Trabalho: 15.451.6209.1968.0015 Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 1500.100000 Data da Assinatura: 22/07/2024. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: GUSTAVO ALMEIDA AIRES, na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro; Pela empresa BIMIND - ANDREA MEYER MATTOS LTDA: ANDREA MEYER MATTOS, na qualidade de Sócio-Administrador.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 051268, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II EC M L BRAGA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

PROCESSO Nº 00301-00000861/2023-25. O Distrito Federal, por meio da Administração do Riacho Fundo II com sede na QN 07A conjunto 6 Lotes 1/2 doravante denominada Contratante, representado por ANA MARIA DA SILVA portadora da cédula de identidade RG nº 12\*\*\*07, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF sob o nº 477.\*\*\*.\*\*\*-72, na qualidade de Administradora, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a EMPRESA C M L BRAGA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CNPJ nº 18.695.016/0001-21, doravante denominada Contratada com sede em RUA 4A CHACARA 1A SALA 302 SN CENTRO EMPRESARIAL VICENTE PIRES, representada por CASSIUS MARCELO LOUREIRO BRAGA CPF: 563.\*\*\*.\*\*\*-87, na qualidade de SÓCIO PROPRIETÁRIO. Objeto do Termo: Formalização da prorrogação do prazo de vigência da execução da obra do CONTRATO Nº 051268 compreendendo o período de 09/07/2024 a 06/10/2024, cujo objeto consiste na Construção da Praça de Esporte e Lazer que se encontra localizada na QN 29 entre os conjuntos 06,07,08 e 09 do Riacho Fundo II, com área total de 2.721,83m², conforme justificativa (144954719) lançada no processo administrativo nº 00301-00000861/2023-25, com fulcro no artigo 57, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 22/07/2024.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021

Processo: 04022-0000053/2024-63. Termo Aditivo nº 03/2024. Contrato nº 03/2021, decorrente de serviço especializado no fornecimento de energia elétrica, firmado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA, inscrito no CNPJ/MF nº 37.243.908/0001-36, Consumidor, e a empresa NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A, Inscrição Estadual nº 07.522.669/0001-92, inscrita no CNPJ sob o nº 07.522.669/0001-92. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de fornecimento de energia elétrica, para as dependências do CONSUMIDOR nas unidades de consumo estabelecidas na Cláusula Primeira do Contrato. Vigência: O Termo Aditivo o tem por objetivo a prorrogação do prazo constante do Contrato nº 03/2021 ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de maio 2024 até 05 de maio de 2025, em conformidade com a LEI Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Como aditamento deverá ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, por extrato resumido, conforme o dispõe o art. 61, da Lei Nº 8.666, de junho de 1993, o que será providenciado pelo CONSUMIDOR às suas expensas. Dotação Orçamentária: PROGRAMA DETRABALHO: 04.122.8205.8517.0172 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 100. Data da Assinatura: 20 de junho de 2024. Partes: Pela Contratante, TELMA RUFINO ALVES, Administradora Regional de Arniqueira, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*284.89\*\*\*\*, e pela Contratada, CARLOS HENRIQUE DE MORAIS SILVA, CPF nº \*\*\*485.91\*\*\*\*, e FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*454.28\*\*\*\*.

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Artigo 26 da Lei de Licitações Nº 8.666/93, tendo em vista os elementos contidos no presente processo demonstrando a necessidade da prorrogação do contrato com a NEOENERGIA para a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para as dependências do consumidor nas unidades de consumo, vinculadas à Administração Regional de Arniqueira RA-XXXIII, quais sejam: ADE Conjunto 2 lote 33, inscrições 2873140-4; 2899800-6; 2899818-9; 2899778-6 e QS 11 CJ F LT 30 nº de inscrição 2440567-1. RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para celebração do Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 03/2021 - NEOENERGIA, com fulcro no caput do art. 25 da Lei nº 8666 de 1993. TELMA RUFINO ALVES, Administradora Regional de Arniqueira.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 18/2024

## INCLUSÃO DE CANDIDATA NO RESULTADO FINAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, considerando o Edital de Concurso Público nº 04/2023 – DETRAN/DF,